



Decreto N° 36 - de 14 de Março de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2244, 14 de Março de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS, M.AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS

2.06.00.26.782.0007.1.0024-2.750.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS P/ FROTA MUNICIPAL	- - - - - R\$	17.330,92
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	17.330,92
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	17.330,92
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	17.330,92
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	17.330,92

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 14 de Março de 2025

ELENICE PEREIRA DELGADO Assinado de forma digital por ELENICE
PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672 SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.03.14 16:40:25 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 14/03/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE